



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 148/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no requerimento do dia 04 de agosto de 2022, protocolado no CEE/PI, em 18/10/2022, encaminhando cópia da Lei nº 501/2009 de 04/12/2009, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Bom Jesus - PI, Decreto nº 36/2022 de 04 de julho de 2022, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 242/2022 de 23 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 22/06/2022, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação de Bom Jesus (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 085/2022, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Bom Jesus (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI